

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 832/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 7/8/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.822677/2024-28

Expediente: 1008145/25-4

Ementa: Trata-se da retificação o Voto 136 (3711297), que foi deliberado no Circuito Deliberativo - CD 771/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 18/7/2025, em que a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o trabalho no exterior da servidora Adriana Mitsue Ivama Brummell, SIAPE 1491159, lotada na Gerência de Farmacovigilância (GFARM/GGMON), pelo período de 4 (quatro) anos, ou enquanto perdurar o fato que justifica a autorização, nos termos do voto do relator - Voto nº 136/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3711297).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o trabalho no exterior da servidora Adriana Mitsue Ivama Brummell, SIAPE 1491159, lotada na Gerência de Farmacovigilância (GFARM/GGMON), pelo período de 3 (três) anos, ou enquanto perdurar o fato que justifica a autorização, nos termos do voto do relator - Voto nº 147/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3747325).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3760750** e o código CRC **9269CC6C**.

Referência: Processo nº
25351.822677/2024-28

SEI nº 3760750